



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008B

Incl. 1000/2018
09/05-15:18
Câmara Municipal de Toledo

Of. 01/2018 – Com.Esp. PL nº 53, de 2018

Toledo, 9 de maio de 2018.

À Senhora

SIMONE RADONS MOMBACH.

Coordenadora do Departamento Legislativo.

Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: *Solicita Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 53, de 2018, da Vereadora Olinda Fiorentin.*

Senhora Coordenadora,

Solicitamos a Vossa Senhoria as medidas cabíveis visando à emissão de Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 53, de 2018, da Vereadora Olinda Fiorentin, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no Município de Toledo"*.

A Comissão Especial foi designada pela Portaria nº 49, de 30 de abril de 2018.

Sem mais, por ora, agradecemos.

Atenciosamente,


JANICE SALVADOR
Relatora

PL 053/2018

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

